



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.199, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 1.817/2024)

Dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência para Eventos Climáticos Extremos, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul, causando seguidas interrupções do fornecimento de energia elétrica e a consequente indisponibilidade de serviços eletrônicos em diversas localidades do estado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, bem como de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU, notadamente os de nºs 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação e 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1836/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Gabinete Permanente de Emergência para Eventos Climáticos Extremos, a fim de monitorar e deliberar sobre as medidas a serem tomadas a respeito dos efeitos do aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que terá a seguinte composição: [\(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.817/2024\)](#)

I - Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente do TRT da 4ª Região;

II - Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

III - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Corregedora Regional;

IV - Desembargadora Maria Madalena Telesca, Vice-Corregedora Regional;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V** - Desembargador Luiz Alberto de Vargas;
- VI** - Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VII** - Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII** - Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
- IX** - Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- X** - João Henrique Carvalho de Lima Ribas, Diretor da Secretaria de Administração;
- XI** - André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XII** - João Luiz Peixoto da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- XIII** - André Luis Daiprai, Diretor da Secretaria de Serviços;
- XIV** - Carolina Trindade de Souza, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos; e
- XV** - José Américo Ilha de Quadros, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS